



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 22/2025

Ao Projeto de Lei nº 008/2025

Relatora: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito tem por finalidade a instituição do Programa Integrado de Ações Esportivas – “Vivendo o Esporte”.

Sucintamente visa a ampliação de modalidades esportivas e a descentralização para os bairros, através da autarquia Comitê Desportivo Municipal - CDM.

As modalidades a serem ofertadas são as seguintes: Futsal; Voleibol; Futebol de Campo; Atletismo; Handebol; Ginástica Rítmica; Karatê; Capoeira; e Jiu-jítsu, sendo que poderão sofrer alterações no decorrer da execução do projeto.

Preceitua o art. 217 da Constituição Federal:

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Certamente a iniciativa se apresenta de forma assertiva, tornando a prática esportiva mais acessível com a sua descentralização em bairros. É importante enfatizar que o esporte é um instrumento que impacta positivamente a vida dos indivíduos em diversas áreas: saúde, lazer, socialização entre outras, devendo ser incentivado e propiciado inclusive pelo Poder Público.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 20, de fevereiro de 2025.

Jader Gabriel Ioris

Presidente e Relator

Vereador Edison Demarchi
Vice-presidente

Edison Demarchi voto favorável

Vereador Julcemir Bombassaro
Membro

Julcemir Bombassaro voto FAVORÁVEL